



LEI Nº 5.068, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.997

**Denomina "RICARDO ROMANATO" a Rua 1 do Loteamento
"Chácaras de Recreio Lagoa dos Patos" (Bairro Tijuco Preto).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 1.997, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - É denominada "RICARDO ROMANATO" a Rua 1 do Loteamento "Chácaras de Recreio Lagoa dos Patos", situado no Bairro Tijuco Preto, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

SETOR 69

JO. SANTA GERTRUDES
CHAC. RECILAOA DOS PAPOS
PORTAO DO CASTANHO

Lei 3.637/90

(Planta de Valores do IPTU)

